

Portaria nº 184/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 354/2018/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE , com Proventos proporcionais, pela media aritmética, sem paridade, a servidora **ROSENIRA PEREIRA MONTEIRO**, C.P.F: 387.209.572-20, RG: 99163 SSP/RO, Cadastro nº 144981, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 10, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 43, incisos I, II e III e artigo 77, § 10º, da Lei Complementar 404/2010. Nos termos do artigo 15, da Lei nº 10.887/2004. Retroagindo a 01 de abril de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.668, DE 05/04/2018